Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 187 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA
ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 623/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Investimento e Custeio das Atividades das Unidades Básicas de Saúde – UBS

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:

Aquisição de bens permanentes para a UBS Campos do Iguaçu, incluindo mobiliários, equipamentos médicos, balanças digitais, oxímetros, mesas de escritório, armários, longarinas e demais itens necessários para aprimorar a infraestrutura física e funcional da unidade.

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
10.001.10.301.0320.2310.4.4.90.52.1303	43	0,00	40.000,00	40.000,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	40.000,00	

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág.QDD	Valor Inicial (R$)	Valor Remanejado (R$)	Valor Atualizado (R$)
10.001.10.122.0320.2193.4.4.90.51.1303	40	3.579.765,00	40.000,00	3.539.765,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:	Outros Produtos	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R$)
	2026	
Outras Unidades e Medidas	1	40.000,00

JUSTIFICATIVA

A UBS Campos do Iguaçu é uma das unidades de maior atendimento da região e necessita de modernização estrutural e tecnológica para garantir qualidade e eficiência nos serviços prestados à população. A aquisição dos bens permanentes proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e mais conforto aos usuários, além de promover maior agilidade e precisão nos atendimentos. O investimento reforça o compromisso com a humanização do SUS e a valorização das equipes que atuam na Atenção Primária, assegurando um ambiente adequado e funcional para os atendimentos diários da comunidade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Sidnei Prestes
Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A64A-6B76-14DD-215B e informe o código A64A-6B76-14DD-215B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A64A-6B76-14DD-215B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 15/12/2025 16:05:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A64A-6B76-14DD-215B